

## ANEXO I – DOS CARGOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES

| CÓD. | CARGO   | Nº DE VAGAS CONC PLENA | CARGA HORÁRIA SEMANAL Pcd <sup>*1</sup> | NÍVEL ESCOLARIDADE/ HABILITAÇÃO | VENCIMENTO (R\$)         | TAXA INSCRIÇÃO (R\$)* <sup>2</sup> | DISCIPLINAS DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS | Nº DE QUESTÕES          | PONTOS PROVA DE TÍTULOS | PESO | PROVAS DE HABILIDADES |
|------|---|------------------------|---|---------------------------------|--------------------------|------------------------------------|--|-------------------------|-------------------------|------|-----------------------|
| 1    | <b>AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E GESTÃO OPERACIONAL</b>               | 4                      | 0                                       | 40h                             | Alfabetizado             | 1.590,01                           | 55,00  | Português<br>Matemática | 20                      | 2,5  |                       |
| 2    | <b>AUXILIAR DE OPERAÇÕES DA ETA (Estação de Tratamento de Água)</b> | 2                      | 0                                       | 40h                             | Alfabetizado             | 1.590,01                           | 55,00  | Português<br>Matemática | 20                      | 2,5  |                       |
| 3    | <b>AUXILIAR DE ZELADORIA</b>  | 8                      | 1                                       | 30h                             | Alfabetizado             | 1.528,86                           | 55,00  | Português<br>Matemática | 20                      | 2,5  |                       |
| 4    | <b>AUXILIAR OPERACIONAL E CONTROLE DE ACESSOS</b>                   | 4                      | 1                                       | 30h                             | Alfabetizado             | 1.528,86                           | 55,00  | Português<br>Matemática | 20                      | 2,5  |                       |
| 5    | <b>COVEIRO</b>  | 1                      | 0                                       | 40h                             | Alfabetizado             | 1.590,01                           | 55,00  | Português<br>Matemática | 20                      | 2,5  | Conforme Anexo IV     |
| 6    | <b>FISCAL DE TRIBUTOS</b>   | 1                      | 0                                       | 40h                             | Ensino Superior Completo | 2.446,18                           | 100,00   | Específica              | 20                      | 3    |                       |
| 7    | <b>GARI</b>   | 3                      | 0                                       | 40h                             | Alfabetizado             | 1.590,01                           | 55,00  | Português<br>Matemática | 20                      | 2,5  |                       |
| 8    | <b>MOTORISTA</b>  | 2                      | 0                                       | 40h                             | Alfabetizado + CNH D     | 1.773,48                           | 55,00  | Específica<br>Português | 20                      | 3    | Conforme Anexo IV     |

| CÓD. | CARGO   | Nº DE VAGAS<br>CONC PLENA | CARGA HORÁRIA SEMANAL<br>Pcd <sup>*1</sup> | NÍVEL ESCOLARIDADE/<br>HABILITAÇÃO | VENCIMENTO<br>(R\$)   | TAXA INSCRIÇÃO<br>(R\$) <sup>*2</sup> | DISCIPLINAS DA PROVA<br>OBJETIVA DE CONHECIMENTOS | Nº DE QUESTÕES  | PONTOS PROVA DE TÍTULOS | PESO | PROVAS DE HABILIDADES |
|------|---|---------------------------|--|------------------------------------|---|---------------------------------------|---|---|-------------------------|------|-----------------------|
| 9    | NUTRICIONISTA                                   | 2                         | 0  | 30h                                | Curso Superior na área com inscrição ativa no órgão de classe | 1.834,63                              | 100,00  | Específica  | 20                      | 3    |                       |
| 10   | OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - MOTONIVELADORA   | 1                         | 0  | 40h                                | Alfabetizado + CNH C  | 2.018,00                              | 55,00   | Específica  | 20                      | 3    | Conforme Anexo IV     |
| 11   | OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - RETROESCAVADEIRA | 2                         | 0  | 40h                                | Alfabetizado + CNH C  | 2.018,00                              | 55,00   | Específica  | 20                      | 3    | Conforme Anexo IV     |
| 12   | PROFESSOR                                       | 8                         | 1  | 24h                                | Ensino Superior na área específica                            | 2.921,49                              | 100,00  | Específica  | 20                      | 3    |                       |
| 13   | PSICÓLOGO                                       | 1                         | 0  | 30h                                | Curso Superior na área com inscrição ativa no órgão de classe | 3.241,18                              | 100,00  | Matemática e Noções de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação | 10                      | 2    |                       |
| 14   | TÉCNICO EM ENFERMAGEM                           | 1                         | 0  | 30h                                | Formação técnica na área e ensino médio completo              | 1.956,94                              | 75,00   | Específica  | 20                      | 3    |                       |
| 15   | TÉCNICO EM FARMÁCIA                             | 1                         | 0  | 30h                                | Curso Técnico na área ou correlato                            | 1.712,32                              | 75,00   | Específica  | 20                      | 3    |                       |
|      | <b>TOTAIS</b>                                   | <b>41</b>                 | <b>3</b>                                   |                                    |   |                                       |   |   |                         |      |                       |

\*1 Pessoa com Deficiência

\*2 Taxas de inscrição diferenciadas para nível fundamental, nível médio e nível superior.

| <b>ANEXO II - DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL</b>  |  |
|---|--|
| Lei Complementar Municipal nº35 de 23 de abril de 2025  |  |
| <b>CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E GESTÃO OPERACIONAL</b>  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atuar, segundo ordens superiores, na manutenção do patrimônio público e bens móveis, áreas públicas, atuando na conservação, limpeza, reparos e fiscalização.</li> <li>• Auxiliar setores administrativos e operacionais, realizando tarefas que visem a otimização e segurança dos serviços e servidores.</li> <li>• Atribuições correlatas.</li> </ul>   |  |
| <b>CARGO: AUXILIAR DE OPERAÇÕES DA ETA (Estação de Tratamento de Água)</b>  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atuar no monitoramento de resíduos conforme normas vigentes e orientação da chefia, controlando o processo de tratamento de água e efluentes. Realizar amostragem de resíduos e efluentes.</li> <li>• Atuar na dosagem de soluções químicas; avaliação de resultados das análises laboratoriais; manipular reagentes; preparar soluções sob orientação; ajustar dosagem de soluções e verificar resultados de dosagens.</li> <li>• Ispencionar equipamentos e realizar atribuições operacionais. Manter organizado o ambiente de trabalho; rotular produtos químicos.</li> <li>• Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.</li> <li>• Outras atribuições correlatas.</li> </ul> |  |
| <b>CARGO: AUXILIAR DE ZELADORIA</b>   |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atuar e zelar pela limpeza dos órgãos públicos;</li> <li>• Cuidar, zelar pela qualidade e higiene, manipulando alimentos;</li> <li>• Cuidar dos utensílios, material de limpeza, etc.;</li> <li>• Auxiliar no cuidado com os usuários dos estabelecimentos;</li> <li>• Responsabilizar-se pela abertura e fechamento da escola;</li> <li>• Atuar no controle de acessos de alunos ao estabelecimento público;</li> <li>• Auxiliar no controle e fiscalização de usuários dos serviços públicos;</li> <li>• Outras atribuições correlatas.</li> </ul>   |  |
| <b>CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL E CONTROLE DE ACESSOS</b>  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Executar serviços de limpeza e higiene nas instalações dos prédios da Prefeitura;</li> <li>• Controlar acessos aos órgãos e setores;</li> <li>• Executar serviços de copa, cozinha, cafés e quitandas;</li> <li>• Servir os setores, repondo o serviço de café aos servidores e visitantes;</li> <li>• Orientar os visitantes;</li> <li>• Preparo e distribuição de lanches ou merenda escolar e serviços gerais de apoio administrativo;</li> <li>• Outras atribuições correlatas.</li> </ul>   |  |
| <b>CARGO: COVEIRO</b>   |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Controlar segundo normas estabelecidas, o cumprimento das exigências para sepultamento, exumação e localização de sepulturas;</li> <li>• Abrir covas e moldar lajes para tampá-las;</li> <li>• Sepultar e exumar cadáveres;</li> <li>• Auxiliar no transporte de caixões;</li> <li>• Limpar e capinar o cemitério, mantendo-o limpo;</li> <li>• Abrir e fechar os portões e controlar o horário de visita;</li> <li>• Transportar materiais e equipamentos de trabalho;</li> <li>• Preparar e adubar a terra, ajudar no plantio de árvores e espécies ornamentais e aguá-las;</li> <li>• Participar dos trabalhos de caiação de muros, paredes, etc.;</li> <li>• Outras atribuições correlatas.</li> </ul>   |  |
| <b>CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS</b>  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar a fiscalização no setor de tributação do Município;</li> <li>• Zelar e realizar o lançamento dos tributos municipais;</li> <li>• Identificar e realizar, quando for o caso, a modificação, suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário;</li> <li>• Encaminhar informações sobre arrecadação, seja prevista pelo Município, bem como manter a informação e dados da arrecadação ao setor contábil e demais;</li> <li>• Confeccionar as certidões de dívida ativa;</li> <li>• Emitir certidões negativas, positivas ou positivas com efeito negativo aos contribuintes;</li> <li>• Notificar o contribuinte;</li> <li>• Zelar para que não ocorra renúncia de receita;</li> </ul>  |  |

- Encaminhar CDAs para os setores responsáveis pelas ações de cobrança no âmbito judicial;
- Encaminhar aos setores respectivos dados sobre a dívida ativa;
- Orientar o público geral acerca das cobranças do Município.

**CARGO: GARI**

- Executar serviços de limpeza, abrangendo a varrição das ruas, praças, parques e jardins municipais, utilizando vassouras, ancinhos e outros instrumentos similares para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito;
- Recolher os montes de lixo, acondicionando-os em sacos plásticos, latões, cestos, carrinhos de tração manual e outros depósitos adequados, para posterior coleta e transporte;
- Percorrer os logradouros seguindo roteiros preestabelecidos para coletar lixo;
- Despejar o lixo amontoado ou acondicionando em latões e sacos plásticos, em caminhões especiais da Prefeitura, possibilitando assim seu transporte aos locais apropriados;
- Esvaziar as lixeiras distribuídas pelas vias públicas;
- Raspar meio-fio, limpar ralos e saídas de esgotos;
- Outras atribuições correlatas.

**CARGO: MOTORISTA**

- Dirigir e conservar automóveis e camioneta, utilizados no transporte de servidores ou passageiros de acordo com instruções e legislação;
- Dirigir e conservar automóveis, camionetas e caminhões utilizados nos transportes de passageiros e cargas em geral, de acordo com itinerários e instruções específicas;
- Cumprir escala da repartição em que estiver lotado;
- Auxiliar na execução dos serviços a que estiver acometido o transporte, de acordo com a capacidade do motorista, com itinerários e instruções específicas;
- Outras atribuições correlatas.

**CARGO: NUTRICIONISTA**

- Prestar serviços de assistência nutricional dietoterápica, prescrição, planejamento, análise, avaliação e supervisão de dietas nutricionais para pacientes e órgãos públicos, tais como escolas;
- Promover a orientação e educação alimentar nas escolas municipais, pré-escola e creches;
- Elaborar cardápios para órgãos públicos;
- Atuar em equipes multiprofissionais no acompanhamento de pacientes e programas municipais;
- Elaborar previsão de consumo periódico de gêneros alimentícios e materiais de consumo;
- Orientar e supervisionar a administração de dietas;
- Integrar a equipe multidisciplinar, quando necessário;
- Outras atribuições correlatas.

**CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

- Operar máquina pesada, tratores e implementos, caminhões e outros equipamentos, trabalhando em terrenos e estradas conforme desenhos de projetos e orientações técnicas;
- Zelar pelo perfeito funcionamento dos equipamentos, observando painéis de controle e sua performance, providenciando reparos quando necessário;
- Requisitar as manutenções preventivas diárias ou básicas (verificar níveis de óleo, água, pressão, etc.);
- Efetuar pequenos reparos de emergência na máquina;
- Outras atribuições correlatas.

**CARGO: PROFESSOR**

- Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem;
- Participar no processo de planejamento das atividades da escola;
- Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino;
- Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola;
- Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Avaliar os desempenhos dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos;
- Estabelecer formas alternativas de recuperação para os alunos que apresentarem menos rendimento;
- Atualizar-se em sua área de conhecimento;
- Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;
- Zelar pela aprendizagem do aluno;
- Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;
- Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas e conselhos de classe;
- Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s);
- Seguir as diretrizes de ensino, emanadas do órgão superior competente;
- Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento;

- Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola;
- Zelar pela disciplina e pelo material docente;
- Outras atribuições correlatas.

#### **CARGO: PSICÓLOGO**

- Realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional;
- Apoiar os setores na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos nos CAPS, tentativas de suicídio, situações de violência intrafamiliar;
- Discutir com a rede multiprofissional os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação as questões subjetivas;
- Criar, em conjunto com a rede multiprofissional, estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando a redução de danos e a melhoria da qualidade de cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade;
- Fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não-manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação às questões psicológicas;
- Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação Inter setorial – conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de autoajuda, etc.;
- Priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços e comunidade;
- Atuar de modo a ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração;
- Realizar atendimento e tratamento clínico, quando necessário;
- Outras atribuições correlatas.

#### **CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

- Atender as necessidades dos enfermos, atuando sob a supervisão do enfermeiro ou do médico, bem como, realizar outras tarefas junto às unidades de saúde;
- Realização de serviços administrativos relacionados à enfermagem e atendimento;
- Realização de serviços operacionais do setor, relacionado às enfermagem e atendimento;
- Auxílio em controle de estoques;
- Auxílio e manutenção de cadastros;
- Elaboração de documentos e prontuários;
- Participação em campanhas de conscientização do Município;
- Participação de programas ou barreiras sanitárias, bem como qualquer campanha de conscientização.
- Outras atribuições correlatas

#### **CARGO: TÉCNICO EM FARMÁCIA**

- Realizar operações farmacotécnicas, conferir e efetuar manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório.
- Controlar estoques, fazer testes de qualidade de matérias-primas, equipamentos e ambiente.
- Documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica.
- Efetuar manutenção de rotina;
- Higienizar equipamentos e utensílios de laboratório; solicitar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos; encaminhar para descarte o material contaminado.
- Controlar estoques: Registrar entrada e saída de estoques; listar manutenções de rotina; relacionar produtos vencidos; controlar condições de armazenamento e prazos de validade; documentar dispensação de medicamento; documentar aplicação de injetáveis; registrar compra e venda de medicamentos de controle especial.
- Trabalhar de acordo com as boas práticas de manipulação e dispensação;
- Utilizar equipamento de proteção individual (EPI); aplicar técnicas de segurança e higiene pessoal; separar material para descarte; seguir procedimentos operacionais padrões; cumprir prazos estabelecidos.
- Participar de campanhas sanitárias.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

## **ANEXO III - DOS PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS**

### **III.01 – PROVA DE PORTUGUÊS**

**CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR – ALFABETIZADO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E GESTÃO OPERACIONAL, AUXILIAR DE OPERAÇÕES DA ETA, AUXILIAR DE ZELADORIA, AUXILIAR OPERACIONAL E CONTROLE DE ACESSOS, COVEIRO, GARI, MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.**

1- Identificação de sílabas, palavras e objetos; 2- A palavra e seu significado no contexto; 3- Leitura e Identificação de palavras; 4-Ortografia: Uso de letras maiúsculas e minúsculas; 5- Gramática: Frases afirmativas e negativas; 6- Separação silábica; 7- Numeral; 8- Pontuação: Ponto e vírgula, ponto de interrogação e exclamação.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

CARPANEDA, Isabella, BRAGANÇA, Angiolina Domanico. *Porta Aberta – Língua Portuguesa*. (Vols. I e II). São Paulo, FTD, 2005.

GIACOMOZZI, Gilio, VALÉRIO, Gildete, SBRUZZI, Geonice. *Descobrindo a gramática*. (Vols. I e II). São Paulo, FTD, 2000.

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO E NÍVEL SUPERIOR COMPLETO: FISCAL DE TRIBUTOS, NUTRICIONISTA, PROFESSOR, PSICÓLOGO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E TÉCNICO EM FARMÁCIA.**

1. Compreensão e interpretação de textos, e Tipologia textual; 2. Conhecimentos linguísticos gerais e específicos. 3. Fonética (3.1-Letra/fonema; 3.2-divisão silábica, 3.3-sílaba tônica; 3.4-Encontros Vocálicos, consonantais e dígrafos) 4. Morfologia (4.1-Estrutura e Formação de Palavras; 4.2-Classes de Palavras); 5. Sintaxe: (5.1- Frase, oração e período. 5.2-Sintaxe do período simples - Termos Essenciais, Integrantes e Acessórios - 5.3-Sintaxe do Período Composto - Orações coordenadas e subordinadas; 5.4- Regência verbal e nominal; 5.5-Crase; 5.5- Concordância verbal e nominal; 6. Pontuação (6.1-Ortografia oficial; 6.2- Acentuação gráfica; 6.3-Vozes verbais; 6.4-Significação das Palavras; 6.5-Emprego de Porque/porque/por que/por quê, mal/mau, há/a, senão/se não/ afim/a fim, onde/aonde); 7. Estilística: 7.1-Sentido Denotativo e Conotativo; 7.2-Figuras de linguagem - Metáfora, Metonímia, Pleonasmo, Hipérbole, Eufemismo, Antítese, Elipse, Zeugma, Gradação, personificação e Ironia; Vícios de Linguagem, Funções do QUE e SE. 8. Redação Oficial, Comunicações Oficiais, Pronomes de Tratamento, Elementos de ortografia e gramática.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS/Gramáticos:**

FERREIRA, Mauro – Aprender e Praticar Gramática;

ROSENTHAL, Marcelo – Gramática para Concursos”;

CEREJA, Willian; COCHAR, Thereza “Gramática, texto, reflexão e uso”.

Manual de Redação Oficial da Presidência da República – Parte I – disponível no endereço: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/manual/manualredpr2aed.pdf](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manualredpr2aed.pdf)

### **III.02 – PROVA DE MATEMÁTICA**

**CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR – ALFABETIZADO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E GESTÃO OPERACIONAL, AUXILIAR DE OPERAÇÕES DA ETA, AUXILIAR DE ZELADORIA, AUXILIAR OPERACIONAL E CONTROLE DE ACESSOS, COVEIRO E GARI.**

1- Adição e Subtração: operações e problemas; 2- Conjuntos: 2.1- Identificação de quantidades de elementos; 2.2. Conceitos: grande; pequeno; maior; menor; alto; baixo; largo; estreito; curto e comprido.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

GIOVANI.José Ruy Jr et alli. A + Novinha Conquista da Matemática. (Vols. I). São Paulo, FTD, 2005.

CENTURIÓN, Marília. Porta Aberta – Matemática. (Vols. I). São Paulo, FTD, 2005.

DANTE, Luiz Roberto. Vivência e Construção – Matemática. (Vols. I). São Paulo, Ática, 2003.

**CARGO: PROFESSOR**

1. As quatro operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação e divisão), incluindo problemas; 2. Sistema Monetário incluindo problemas; 3. Algarismos: Ordinais; Cardinais; Romanos; 4. Conjunto: 4.1. Conceito; Notação; Pertinência; Igualdade; Subconjunto; 4.2. Conjunto de números reais: quadrados perfeitos, raiz quadrada, números racionais; 4.3. Conjunto dos números inteiros e suas operações; expressões e problemas. 5. Conjuntos Numéricos: 5.1. Números Naturais: operações, problemas, expressões. 5.2. Múltiplos e Divisores: MMC (Mínimo Múltiplo Comum) e MDC (Máximo Divisor Comum); 5.3. Números Fracionários: frações ordinárias e decimais; frações equivalentes; operações com frações; expressões numéricas; problemas; racionalização de denominadores; 5.4. Números Decimais: operações; expressões e problemas; notação especial para frações de denominador 100 (porcentagem); 6. Sistema legal de unidades de medir: 6.1. Conceitos de medidas, transformações, perímetro, área; 6.2. Superfície de circunferência; 6.3. Volume do cubo e paralelepípedo; 6.4. Medida de capacidade e submúltiplos; 6.5. Medida de massa e submúltiplos. 7. Matemática Comercial: 7.1. Razão e Proporção; 7.2. Grandezas Proporcionais; Regra de Três simples e composta; 7.3. Porcentagem; 7.4. Juros simples.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

- GIOVANNI, José Ruy, Benedito Castrucci e José Ruy Giovanni Jr. A Conquista da Matemática –5<sup>a</sup>., 6<sup>a</sup>. 7<sup>a</sup>. E 8a. Séries – 1o. Grau. Editora FTD. 2002.
- IMENES E LELLIS . Matemática (5<sup>a</sup>. A 8<sup>a</sup>. Séries) Editora Scipione.
- HAZZAN, Samuel e Gelson Iezzi, Fundamentos da Matemática Elementar: Editora Atual. 2004.

### **III.03 – PROVA DE NOÇÕES DE TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

**CARGO: PROFESSOR**

1. Editor de textos Microsoft Word 2007, 2013 e 2016: Criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas. Inserção e formatação de gráficos e figuras.
2. Apresentações Microsoft Power Point 2007, 2013 e 2016: Criação, edição, formatação e impressão. Slides: Design, Transações, Animações e Apresentação de Slides.
3. Internet: Navegação e busca de documentos. Formas de acesso à internet. E-mails: endereço, formas de acesso, principais provedores e ações principais.
4. Aulas online. Plataformas e ferramentas para aula online: Google Meet, Zoom, dentre outras. Conceitos básicos, noções de ferramentas e ações principais. Google Classroom, Gmail, Google Docs.

**SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

Manuais impressos ou eletrônicos dos Sistemas de Informática.

### **III.03 – PROGRAMAS DAS PROVAS ESPECÍFICAS**

**CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS**

- Lei Orgânica Municipal de São João da Mata/MG atualizada.  
 Código Tributário do Município de São João da Mata – Lei nº. 1 de 10 de fevereiro de 1968.  
 Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8078 de 11 de setembro de 1990.  
 Código Tributário Nacional: Títulos I, II, III (Capítulo I), IV, V e VI. 7. Poderes da administração  
 Poder de Polícia: Objetivo; Fiscalização do comércio e serviços; Fiscalização das obras particulares;  
 Fiscalização da ocupação do solo e Fiscalização dos imóveis.  
 Lei Federal 4320/64. Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**CARGOS: MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

1. Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503/1997), Lei Federal 12.619 de 30 de abril de 2012, Lei Federal 12.971 de 09 de maio de 2014, Lei Federal 13.103 de 02 de março de 2016 e resoluções do CONTRAN pertinentes à condução de veículos. 2. Funcionamento de veículos automotores: conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis. 3. Manutenção de automóveis. 4. Combustíveis. 5. Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. 6. Direção defensiva. 7. Noções de primeiros socorros.

**CARGO: NUTRICIONISTA**

**Políticas de Saúde:** Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - princípios, diretrizes e arcabouço legal; controle social; Indicadores de saúde: Sistema de Notificação e de Vigilância Epidemiológica e Sanitária; Endemias/epidemias; Situação atual, medidas de controle e de tratamento; Planejamento e Programação Local de Saúde, distritos sanitários e enfoque estratégico; Saúde da família – sua evolução, seus princípios e sua aplicação. Municipalização da Saúde. Situação da Saúde no Brasil.

**Conteúdo específico:** Funções, metabolismo, digestão, absorção, excreção e fontes alimentares dos carboidratos, lipídios e proteínas. Funções, metabolismo, fontes alimentares e manifestações das deficiências das vitaminas e minerais. Funções e metabolismo da água e eletrólitos. Efeitos das fibras alimentares e antioxidantes no organismo humano. Aspectos epidemiológicos, etiológicos e terapêuticos de doenças crônico-degenerativas. Avaliação do estado nutricional. Carências nutricionais de impacto na saúde pública. Epidemiologia e métodos epidemiológicos. Segurança alimentar e nutricional. Aspectos higiênico-sanitários da produção de alimentos. Higienização e sanitização dos alimentos, utensílios e equipamentos. Legislação relacionada à área de Nutrição e alimentos.

**CARGO: PROFESSOR**

**Conhecimentos da Prática de Ensino:** Processos e conteúdo do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar. A organização da Educação Básica: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Princípios e fins da educação nacional; Diretrizes curriculares para a Educação Básica; Parâmetros Curriculares Nacionais; Financiamento da Educação Básica. Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

**Conhecimentos político-pedagógicos:** funções social e política da escola; perspectiva crítica e perspectiva neoliberal; gestão democrática e organização do trabalho escolar; colegiados escolares; projetos político-pedagógicos. A Educação Básica no Brasil: acesso, permanência, inclusão e fracasso escolar; a organização da Educação Básica: LDB nº 9394/96; diretrizes curriculares para o Ensino Fundamental, Educação e direitos sociais. Lei 10.639.

**CARGO: PSICÓLOGO**

**Políticas de Saúde:** Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - princípios, diretrizes e arcabouço legal; controle social; Indicadores de saúde: Sistema de Notificação e de Vigilância Epidemiológica e Sanitária; Endemias/epidemias; Situação atual, medidas de controle e de tratamento; Planejamento e Programação Local de Saúde, distritos sanitários e enfoque estratégico; Saúde da família – sua evolução, seus princípios e sua aplicação. Municipalização da Saúde. Situação da Saúde no Brasil.

**Conteúdo específico:** Legislação em saúde mental; Estruturas clínicas: Psicopatologia: neuroses, psicoses, perversões; Noções de nosologia e Psicopatologia; Noções de Psicanálise; A clínica social; Distúrbios emocionais da criança; Trabalho com famílias; O trabalho com grupos – Teoria e prática. Oficinas; Elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de projetos sociais; O processo psicodiagnóstico (entrevista, testes, devolução); Diagnóstico e problemas de aprendizagem.

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Noções de controle de infecção • Biossegurança • Código de ética de Enfermagem • Legislação em enfermagem. Administração de medicamentos • Técnicas básicas de enfermagem: Biossegurança, assepsia, curativo, Cateterismo vesical, Controle hídrico e glicemia, Controle de sinais vitais • Oxigenoterapia • Cuidados da enfermagem nas hemotransfusões • Cuidados higiênicos com o paciente • Lavagem intestinal • Sondagem gástrica • Aspiração de vias • Fototerapia • Aleitamento materno • Técnicas e procedimentos para vacinação • Diabetes em pediatria • Enfermagem em nefrologia • Cuidados de enfermagem com pacientes com dreno • Cuidados com o paciente no pré-parto e puerpério • Cuidados com a paciente de gestação de alto risco • Cuidados de enfermagem com o bebê canguru • Cuidados de enfermagem ao recém-nascido normal e patológico • DHEG (Doença Hipertensiva específica da gravidez). Prevenção de úlcera de pressão. Administração de dietas orais e enterais. Enfermagem médico cirúrgico. Atendimento de urgência e emergência. Queimaduras. Parasitos. Enfermagem materna-infantil. Vigilância epidemiológica. Saúde do adolescente, adulto, mulher, idoso. Enfermagem médica cirúrgica. Cuidados de enfermagem a pacientes com doenças crônicas.

**CARGO: TÉCNICO EM FARMÁCIA**

Noções básicas de armazenamento e controle de estoque de medicamentos; Conhecimentos específicos da área de farmácia; Noções gerais sobre medicamento; Reembalo e fracionamento de sólidos, injetáveis, soluções, líquidos, pomadas, etc.; Dispensação de medicamentos; Sistemas de distribuição de medicamentos (dose unitária, individualizada e coletiva); Diluição de medicação; Portaria 344/98 – SVS/MS.

## ANEXO IV – DAS PROVAS DE HABILIDADES

### **CARGO: COVEIRO**

Tarefa: Cavar cova, nas medidas de 1,80m de comprimento X 0,50m de largura X 0,50m de profundidade.  
Duração do teste: 45 minutos

### **CARGO: MOTORISTA**

**TAREFA:** Condução de veículo especialmente disponibilizado para este fim, compatível com a CNH D, em percurso previamente definido pelo Técnico Avaliador, com tempo de duração entre 5(cinco) e 10 (dez) minutos. As manobras exigidas e os trechos a serem percorridos durante a avaliação, serão comuns a todos os candidatos.

Tempo disponibilizado: mínimo 5 e máximo 10 minutos, de acordo com percurso a ser definido.

### **CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS (MOTONIVELADORA E RETROESCAVADEIRA)**

**TAREFA:** Movimentação e Operação de máquina especialmente disponibilizada para este fim, acompanhados de Especialista e Julgador(es).

Duração do teste: Até 20 minutos.

## ANEXO IV.1 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – PROVAS DE HABILIDADES

### **CARGO: COVEIRO**

1. Habilidade com as ferramentas - 0(zero) a 10 (dez) pontos;
2. Eficiência (técnica e habilidade) na execução da tarefa - 0(zero) a 10 (dez) pontos;
3. Qualidade (medidas, ajustes, alinhamento, etc.) da tarefa executada - 0(zero) a 10 (dez) pontos;
4. Organização na execução da tarefa - 0(zero) a 10 (dez) pontos;
5. Execução dentro do prazo previsto - 0(zero) a 10 (dez) pontos;

**Será considerado APTO o candidato que somar no mínimo 30 (trinta) pontos e não obtiver nota 0 (zero) em nenhum dos critérios.**

## ANEXO IV.2 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – PROVAS DE HABILIDADES

### **CARGO: MOTORISTA**

#### **A – FALTA GRAVE**

1. Descontrolar-se no plano, no acrílico ou no declive;
2. Entrar na via preferencial sem o devido cuidado;
3. Usar a contramão de direção;
4. Subir na calçada destinada ao trânsito de pedestre ou nela estacionar;
5. Deixar de observar a sinalização da via – sinais de regulamentação, de advertência e de indicação;
6. Deixar de observar as regras de ultrapassagem, de preferência da via ou de mudança de direção;
7. Exceder a velocidade indicada para a via;
8. Perder o controle da direção do veículo em movimento;
9. Deixar de observar a preferência do pedestre quando estiver ele atravessando a via transversal, na qual o veículo vai entrar, ou ainda, quando o pedestre não tenha concluído a travessia;
10. Deixar a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;
11. Fazer incorretamente a sinalização devida ou deixar de fazê-la;
12. Deixar de usar o cinto de segurança.

#### **B – FALTA MÉDIA**

1. Executar o percurso da prova, ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
2. Trafegar em velocidade inadequada para as condições da via;
3. Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova;
4. Fazer conversão com imperfeição;
5. Usar a buzina sem necessidade ou em local proibido;
6. Desengrenhar o veículo nos aclives;
7. Colocar o veículo em movimento sem observar as cautelas necessárias;
8. Avançar sobre o balizamento demarcado, quando da colocação do veículo na vaga;
9. Usar o pedal da embreagem antes de usar o pedal do freio, nas frenagens;
10. Utilizar incorretamente os freios;
11. Não colocar o veículo na área balizada com o máximo de 3 (três) tentativas.

**C – FALTA LEVE**

1. Negligenciar o controle do veículo provocando nele movimento irregular;
2. Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
3. Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
4. Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
5. Engrenar as marchas de maneira incorreta;
6. Interpretar com insegurança as instruções dos instrumentos do painel.

**Será considerado apto o candidato cujos pontos negativos não ultrapassarem 05 (CINCO) pontos**

A – FALTA GRAVE - 03 Pontos

B – FALTA MÉDIA - 02 Pontos

C – FALTA LEVE - 01 Ponto

**ANEXO IV.3 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – PROVAS DE HABILIDADES****CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS - MOTONIVELADORA****MOTONIVELADORA**

1. Conhecimento dos comandos da máquina - 0 (zero) a 10 (dez) pontos
2. Inclínamento da lâmina e alinhamento - 0 (zero) a 10 (dez) pontos
3. Inclinamento da Máquina - 0 (zero) a 10 (dez) pontos
4. Deslocamento (movimentação) da máquina - 0 (zero) a 10 (dez) pontos
5. Raspagem de pequeno trecho. - 0 (zero) a 10 (dez) pontos

**Será considerado APTO o candidato que somar no mínimo 30 (trinta) pontos e não obtiver nota 0 (zero) em nenhum dos critérios.**

**ANEXO IV.4 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – PROVAS DE HABILIDADES****CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS – RETROESCAVADEIRA****RETROESCAVADEIRA:**

1. Conhecimento dos comandos da máquina – 0 (zero) a 10 (dez) pontos
2. Deslocamento (movimentação) da máquina – 0 (zero) a 10 (dez) pontos
3. Enchimento da concha com terra, em barranco – 0 (zero) a 10 (dez) pontos
4. Manobras da máquina – 0 (zero) a 10 (dez) pontos
5. Bascular a terra, formando monte. - 0 (zero) a 10 (dez) pontos

**Será considerado APTO o candidato que somar no mínimo 30 (trinta) pontos e não obtiver nota 0 (zero) em nenhum dos critérios.**

**ANEXO IV.5 – MODELO DE ATESTADO MÉDICO A SER APRESENTADO PELO CANDIDATO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE HABILIDADES****CARGO: COVEIRO****A T E S T A D O**

Atesto, para fins de participação no Concurso público para a Prefeitura Municipal de São João da Mata/MG,

que o Sr(a) \_\_\_\_\_ se encontra em boas condições de saúde física, sem identificação de problemas que impeçam sua participação nas provas de habilidades de esforço físico, até a presente data.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

Nome legível e CRM do Médico (carimbo)

## ANEXO V - DA PROVA DE TÍTULOS

| <b>CARGO: PROFESSOR</b>   |   |  |                  |
|---|---|--|------------------|
| <b>Especificação do Título</b>  | <b>Comprovação</b>  | <b>Critérios</b>   | <b>Pontuação</b> |
| Doutorado   | Diploma de grau de Doutor ou Certificado de Conclusão <b>ou Ata da dissertação e ata da defesa da tese, acompanhadas da declaração do coordenador do curso atestando a aprovação.</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Cursos realizados em faculdade oficial ou devidamente reconhecida.</li> </ul>   | 4 (quatro)       |
| Mestrado  | Diploma de grau de Mestre ou Certificado de Conclusão <b>ou Ata da dissertação e ata da defesa da tese, acompanhadas da declaração do coordenador do curso atestando a aprovação.</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Não cumulativo. Será considerado apenas um título por especificação.</li> </ul> | 3 (três)         |
| Especialização Lato-Sensu, com mínimo de 360 horas, dentro da área de especialidade do cargo em que concorre. | <b>Diploma, certidão ou declaração</b> de conclusão do Curso de Especialização, com indicação da carga horária e matérias cursadas, com respectivas notas de aproveitamento.          |  | 3 (três)         |
| <b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>   |   |  | <b>10 (dez)</b>  |

## **ANEXO VI – MODELO DE PROCURAÇÃO**

### **PROCURAÇÃO**

Nome \_\_\_\_\_, Identidade nº \_\_\_\_\_,  
órgão expedidor: \_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_, residente à  
\_\_\_\_\_, nº\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ / \_\_\_, CEP:  
\_\_\_\_\_, Telefone: \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_, pelo  
presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Senhor  
\_\_\_\_\_, brasileiro, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, portador do  
CPF nº \_\_\_\_\_, Residente a Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ – Bairro  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/MG, conferindo-lhe poderes especiais para lhe representar junto a empresa  
MB Gestão Pública Ltda. EPP, especialmente para fazer a inscrição no Concurso Público nº 01/2025 da Prefeitura  
Municipal de São João da Mata– MG para o Cargo de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura (Igual documento de Identidade)

## **ANEXO VII – MODELO DE REQUERIMENTO**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA Concurso Público nº 01/2025 REQUERIMENTO**

#### **ASSUNTO:**

|                |                 |
|----------------|-----------------|
| Nome completo: | Inscrição n.º : |
|----------------|-----------------|

|        |
|--------|
| Cargo: |
|--------|

O abaixo assinado requer

e apresenta suas justificativas:

|       |
|-------|
| Data: |
|-------|

|                    |
|--------------------|
| Ass. do candidato: |
|--------------------|

## ANEXO VIII – MODELO DE REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA Concurso Público nº 01/2025

#### REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

NOME (Igual ao documento de Identidade)

ENDEREÇO (AV., RUA ...)

|        |                          |        |
|--------|--------------------------|--------|
| NÚMERO | COMPLEMENTO (APTO., BL.) | BAIRRO |
|--------|--------------------------|--------|

|        |     |    |          |
|--------|-----|----|----------|
| CIDADE | CEP | UF | TELEFONE |
|--------|-----|----|----------|

E-MAIL

|                         |                      |                               |   |
|-------------------------|----------------------|-------------------------------|---|
| DOCUMENTO DE IDENTIDADE |                      |                               |   |
| NÚMERO                  | ORGÃO EMISSOR        | UF                            | DATA DE EMISSÃO                               |
| CPF                     | DATA DE NASC.<br>/ / | SEXO<br>( ) MASC.    ( ) FEM. | NACIONALIDADE<br>( ) BRASILEIRA    ( ) OUTROS |

CARGO PRETENDIDO:

#### DECLARAÇÃO

() Declaro, para efeito de concessão de isenção de taxa de inscrição do concurso para provimento de vagas da Prefeitura de São João da Mata, **sob as penas da lei**, que estou **DESEMPREGADO**, não me encontro em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, não aufero nenhum tipo de renda, exceto a proveniente de seguro-desemprego, e minha situação econômico-financeira não me permite pagar o valor da inscrição sem prejuízo do meu sustento ou de minha família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor desta declaração.

Ou

() Declaro, para efeito de concessão de isenção de taxa de inscrição do concurso para provimento de vagas da Prefeitura de São João da Mata, **sob as penas da lei**, que estou **inscrito no CadÚnico** (                 informar o número de identificação social - NIS) e minha situação econômico-financeira não me permite pagar o valor da inscrição sem prejuízo do meu sustento ou de minha família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor desta declaração.

Ou

() Declaro, para efeito de concessão de isenção de taxa de inscrição do concurso para provimento de vagas da Prefeitura de São João da Mata, **sob as penas da lei**, que sou **HIPOSSUFICIENTE** e minha situação econômico-financeira não me permite pagar o valor da inscrição sem prejuízo do meu sustento ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração.

Cidade de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

X  
ASSINATURA

*Impreterivelmente das 08h30 do dia 04/09/2025 até às 16h do dia 08/09/2025, anexar declarações e os comprovantes, e enviar à MB Gestão Pública Ltda. EPP digitalizados por “upload” no momento da solicitação de isenção. As cópias de documentos deverão estar digitalizadas em uma das seguintes extensões: pdf, png, jpg, jpeg.*

## **ANEXO IX – MODELOS DE DECLARAÇÃO PARA REQUER A ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

### **Modelo nº 1 (referente à alínea “a” do subitem 5.4.2 deste Edital)**

À

Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 01/2025 da Prefeitura Municipal de São João da Mata- MG

Eu, .....(nome do candidato), portador do RG nº .....e inscrito no CPF sob o nº ....., declaro, sob as penas da lei, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição do Concurso Público nº 01/2025 da Prefeitura Municipal de São João da Mata- MG, que não tenho nenhum contrato de trabalho registrado em minha CTPS.

Data:

Assinatura:

### **Modelo nº 2 (referente à alínea “b” do subitem 5.4.2 deste Edital)**

À

Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 01/2025 da Prefeitura Municipal de São João da Mata- MG

Eu, .....(nome do candidato), portador do RG nº .....e inscrito no CPF sob o nº ....., declaro, sob as penas da lei, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição Concurso Público nº 01/2025 da Prefeitura Municipal de São João da Mata- MG, que não tenho vínculo empregatício vigente registrado em minha CTPS.

Data:

Assinatura:

### **Modelo nº 3 (referente à alínea “b” do subitem 5.4.3 deste Edital)**

À

Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 01/2025 da Prefeitura Municipal de São João da Mata- MG

Eu, .....(nome do candidato), portador do RG nº .....e inscrito no CPF sob o nº ....., declaro, sob as penas da lei, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição Concurso Público nº 01/2025 da Prefeitura Municipal de São João da Mata- MG, que nunca tive vínculo estatutário com o Poder Público municipal, estadual ou federal.

Data:

Assinatura:

**Modelo nº 4**  
**(referente à alínea “a” do subitem 5.4.4 deste Edital)**

À

Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 01/2025 da Prefeitura Municipal de São João da Mata- MG

Eu, .....(nome do candidato), portador do RG nº .....e inscrito no CPF sob o nº ....., declaro, sob as penas da lei, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição Concurso Público nº 01/2025 da Prefeitura Municipal de São João da Mata- MG, que não tenho contrato de prestação de serviços vigente com o Poder Público municipal, estadual ou federal.

Data:

Assinatura:

**Modelo nº 5**  
**(referente à alínea “b” do subitem 5.4.4 deste Edital)**

À

Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 01/2025 da Prefeitura Municipal de São João da Mata- MG

Eu, .....(nome do candidato), portador do RG nº .....e inscrito no CPF sob o nº ....., declaro, sob as penas da lei, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição Concurso Público nº 01/2025 da Prefeitura Municipal de São João da Mata- MG, que nunca tive contrato de prestação de serviços com o Poder Público municipal, estadual ou federal.

Data:

Assinatura:

**Modelo nº 6**  
**(referente à alínea “b” do subitem 5.4.5 deste Edital)**

À

Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 01/2025 da Prefeitura Municipal de São João da Mata- MG

Eu, .....(nome do candidato), portador do RG nº .....e inscrito no CPF sob o nº ....., declaro, sob as penas da lei, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição Concurso Público nº 01/2025 da Prefeitura Municipal de São João da Mata- MG, não auferir qualquer tipo de renda proveniente de atividade legalmente reconhecida como autônoma.

Data:

Assinatura:

## ANEXO X – CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2025

| DATA                         | HORÁRIO      | ATIVIDADE   | DIVULGAÇÃO NO SITE:<br><u><a href="http://portal.mbgestaopublica.com.br">portal.mbgestaopublica.com.br</a></u> e: |
|------------------------------|--------------|---|---|
| 02/07/2025                   | 15h00        | Publicação do Edital  | Imprensa oficial, em Jornal da região, e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal                                 |
| 04/07/2025                   | -            | Data final para envio do Edital para o TCE/MG   | -   |
| 07/07/2025                   | 15h00        | Final do prazo de impugnações do Edital   | -   |
| 04/09/2025                   | 08h30        | <b>Início das Inscrições</b>  | -   |
|                              |              | <b>Início da entrega dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição</b>  | -   |
| 08/09/2025                   | 16h00        | <b>Encerramento do prazo de entrega dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição</b>   | -   |
| 15/09/2025                   | 15h00        | <b>Divulgação resultado dos pedidos de isenção</b>  | Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal  |
| 18/09/2025                   | 15h00        | Encerramento do prazo de recursos sobre o indeferimento de isenção  | -   |
| 03/10/2025                   | <b>16h00</b> | <b>Encerramento das Inscrições</b>  | -   |
| 08/10/2025                   | 15h00        | Publicação da relação de candidatos inscritos   | Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal  |
| 13/10/2025                   | 15h00        | Encerramento do prazo de recursos sobre o indeferimento de inscrições   | -   |
| 15/10/2025                   | 15h00        | Divulgação do local e horário:<br>Provas de habilidades e<br>Provas de conhecimentos.   | Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal  |
| <b>08/11/2025<br/>SÁBADO</b> | À divulgar   | <b>REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE HABILIDADES</b>   | -   |
|                              | À divulgar   | <b>REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS</b>   | -   |
| 10/11/2025                   | 15h00        | Publicação do Gabarito das provas de conhecimentos  | Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal  |
| 13/11/2025                   | 15h00        | Encerramento do prazo para recursos sobre questões das provas de conhecimentos  | -   |
| 20/11/2025                   | 15h00        | Publicação de decisões sobre recursos das questões das provas de conhecimentos  | Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal  |
|                              |              | <b>Publicação do Resultado das Provas de Habilidades</b>  |   |
|                              |              | <b>Publicação do Resultado Provisório</b>   |   |
|                              |              | <b>Disponibilização do Espelho da Folha de Respostas na área do candidato</b>   |   |
|                              |              | Início do prazo de recursos do Resultado das Provas de Habilidades e Resultado Provisório   | -   |
| 21/11/2025                   | 08h00        | Início entrega de títulos   | -   |
| 25/11/2025                   | 15h00        | Encerramento do prazo de recursos do Resultado das Provas de Habilidades e Resultado Provisório   | -   |
|                              | 16h00        | Encerramento entrega de títulos   | -   |
| 02/12/2025                   | 15h00        | <b>Publicação do Resultado das Provas de Títulos</b>  | Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal  |
|                              |              | Início do prazo para recurso do Resultado das Provas de Títulos   | -   |
| 05/12/2025                   | 15h00        | Encerramento do prazo de recursos do Resultado das Provas de Títulos  | -   |
| 08/12/2025                   | 15h00        | Prazo final para divulgação de decisões dos recursos sobre o Resultado das Provas de Habilidades, Resultado Provisório e Resultado das Provas de Títulos. | Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal  |
|                              |              | <b>Divulgação do Resultado Final do Concurso</b>  | Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal  |